



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 248/2023/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 13 de fevereiro de 2023.

Assunto: *Congratulação pelo dia do esportista.*

Considerando que o Dia do Esportista é comemorado anualmente em 19 de fevereiro. A data tem o objetivo de incentivar, conscientizar e homenagear a prática do esporte, como meio para o desenvolvimento de uma vida muito mais saudável.

Considerando que o exercício físico atrelado com uma dieta saudável é recomendado por todos os especialistas em saúde para manter uma boa qualidade de vida.

Aprender a trabalhar em equipe, concentração, paciência, cooperativismo e fortalecimento muscular são algumas das várias vantagens que a prática do esporte garante para o ser humano, seja fisicamente ou mentalmente.

O Dia do Esportista, originalmente, foi criado a partir da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993, conhecida como "Lei Zico". No artigo 54 constava que o dia 19 de fevereiro seria destinado como Dia do Esportista.

A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, conhecida popularmente por "Lei Pelé" ou "Lei do passe livre", revogou a Lei Zico, estabelecendo o dia 23 de junho como o Dia do Desporto, mesma data do Dia Mundial do Desporto Olímpico. No entanto, a população mantém a antiga data ainda hoje como o dia para comemorar a prática do esportismo no Brasil.

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.